



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI N.º 2012 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2018, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir ação no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a saber:

| | | |
|------------|-------|---|
| Órgão | 02 | Poder Executivo |
| Unidade | 02 | Secretaria Municipal de Admin/Fazenda |
| Subunidade | 01 | Secretaria Municipal de Admin/Fazenda |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 122 | Administração Geral |
| Programa | 0402 | Administração Pública Municipal |
| Atividade | 2.163 | Contribuição à Associação Mineira de Municípios – AMM |

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------|------|---------------------------------------|
| Órgão | 02 | Poder Executivo |
| Unidade | 02 | Secretaria Municipal de Admin/Fazenda |
| Subunidade | 01 | Secretaria Municipal de Admin/Fazenda |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 122 | Administração Geral |
| Programa | 0402 | Administração Pública Municipal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Atividade 2.163 Contribuição à Associação Mineira de Municípios – AMM

Fonte 100 Recursos Ordinários

3.3.50.41.00 – Contribuições

Art. 3º Servirá de cobertura para atender as despesas previstas no artigo anterior, a redução do valor de R\$ R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 Poder Executivo

Unidade 02 Secretaria Municipal de Admin/Fazenda

Subunidade 01 Secretaria Municipal de Admin/Fazenda

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 0402 Administração Pública Municipal

Atividade 2.015 Manut. Ativ. Sec. Munic. Admin. Fazenda

Fonte 100 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.890,00

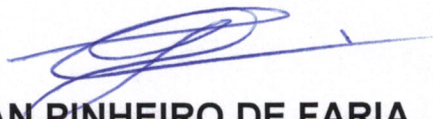
Ficha: 055

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações criadas, observado o limite do valor autorizado.

Art. 5º Fica autorizada a criação e/ou alteração de fonte de recursos para atender a execução dos créditos adicionais especiais ora aprovados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 22 de fevereiro de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/02/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Muni

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com